



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 51

Ano 2025

Folhas 89

Ata da 14ª Sessão Extraordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e quinze minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a Presidência do vereador SEBASTIÃO DA SILVA MERCÊS, Primeiro Secretário vereador MARCOS DE SOUZA MELO, Segundo Secretário vereador CLAUDIVINO PEREIRA DA SILVA. Demais vereadores presentes: José Roberto Dutra da Silva e Emanuel dos Santos Rosa, Benedito Iviley Fonseca da Cruz, Josué Moraes Lacerda e Jacira Bezerra Costa de acordo chamada nominal pelas assinaturas no Livro de Presença. Havendo número legal, o senhor Presidente vereador SEBASTIÃO MERCÊS declarou aberto a presente sessão nos termos regimentais, conforme convocação na 33ª sessão ordinária, dispensando a leitura regimental do texto bíblico e leitura de atas anteriores. Havendo número legal, o Presidente SEBASTIÃO MERCÊS passou a ORDEM DO DIA: Em votação simbólica projeto de lei nº 033/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, denomina a Creche Municipal localizada na Vila José Martins Ferreira, no município de São João do Araguaia, e dá outras providências, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em segundo turno. Não havendo quem quisesse se pronunciar e nada mais a havendo a tratar, o Presidente SEBASTIÃO MERCÊS, deu por encerrada a presente sessão às 12h20, antes, porém, determinou a secretaria legislativa o envio do presente projeto de lei ao Poder Executivo para a devida sanção. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 02/12/2025

Presidente _____ 1º Secretário _____ 2º Secretário _____